PORTARIA N° 018 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Publicado 09/03/2023
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiário(a) que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 60 c/c art. 62, I, 63 §2º, V alínea C, 6 da Lei Municipal n° 2.577/2021 E ART. 40, §7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019) à beneficiário(a) **MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.247.996.11, em virtude da morte do(a) aposentado (a) **LINDOLFO GONÇALVES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF sob o nº 041.256326-69, matrícula nº 10029 falecido(a) na inatividade, sendo devida a pensão a partir de 23 de janeiro de 2023, data do óbito.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos nove dias do mês de março de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021